



## **Edital de seleção de candidatos às disciplinas isoladas do Mestrado em Letras/Estudos Literários–1º Semestre de 2026**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Mestrado em Letras/Estudos Literários.

### **1 – DAS VAGAS**

O Mestrado em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no 1º semestre de 2026, com vistas ao preenchimento de até **10 (dez) vagas** em cada disciplina, descontadas aquelas preenchidas pelos alunos regulares, ou número maior, a critério do professor que ofertar a disciplina.

### **2 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

As disciplinas ofertadas para inscrições de interessados que não estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras, neste edital denominadas disciplinas isoladas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04(quatro) créditos, e, em se mantendo o atual calendário letivo para 2026 na Universidade Estadual de Montes Claros, serão ministradas integralmente no 1º semestre desse ano na modalidade **aulas presenciais**. Ressalta-se ainda que, se necessário, nova determinação da gestão superior da Unimontes poderá vir a alterar o referido calendário letivo sem aviso prévio, bem como a modalidade de aulas presenciais para remotas ou mesmo o período de vigência das disciplinas, não cabendo recurso por parte dos alunos matriculados por via do presente edital.

#### **Segunda-feira**

Turno: Matutino - 08h às 12h30

Carga horária: 60h

**Disciplina: Seminário de gêneros literários: Autran Dourado**

**Professor:** Dr. Osmar Pereira Oliva

**Ementa** No centenário de nascimento de Autran Dourado, pretende-se estudar a sua produção literária a fim de discutir as relações entre o conto e o romance. O principal objetivo da disciplina é a análise das estruturas narrativas, ou seja, como espaços, personagens e narradores são retomados em diversos contos e romances, semelhante a uma obra contínua como também o fizeram Machado de Assis e Érico Veríssimo.



### **Terça-feira**

Turno: Matutino - 08h às 12h30  
Carga horária: 60h

**Disciplina: Literatura, Sociedade, Cultura**

**Professor** Dr. Alex Fabiano Correia Jardim

**Ementa:** Expressões literárias e culturas regionais e suas implicações na educação básica. Problematicar a relação entre literatura e subjetividade na sociedade contemporânea a partir da implicação com a filosofia, história e cinema. Compreender a produção do sujeito a partir dos conceitos de: imagem do pensamento, racionalidade, transgressão, criação, memória, percepção e representação tendo como fio condutor uma íntima conversação entre a escrita literária, o delírio, a escrita de si, a dissolução do eu. A escrita literária como máquina de guerra.

### **Terça-feira**

Turno: Vespertino - 13h às 17h30  
Carga horária: 60h

**Disciplina: Historiografia Literária no Brasil**

**Professor** Dr. Danilo Barcelos

**Ementa:** É intuito deste curso estudar e discutir metodologias de estruturação e organização de compêndios de historiografia literária, bem como analisar e estudar algumas obras de referência da Historiografia da Literatura Brasileira, problematizando a organização de tais compêndios à luz de discussões teóricas contemporâneas.

### **Quarta-feira**

Turno: Matutino - 08h às 12h30  
Carga horária: 60h

**Disciplina: Tendências Críticas Contemporâneas**

**Professora:** Dra. Ilca Vieira de Oliveira

**Ementa:** Estudo da crítica literária. Deslocamentos críticos na contemporaneidade: gênero, etnia, política e identidade.

### **Quinta-feira**

Turno: Matutino - 8h às 12h30  
Carga horária: 60h

**Disciplina: Representações da Alteridade na Literatura**

**Professora:** Dra. Alba Valéria Niza Silva



**Ementa:** Leitura crítica da literatura afro-brasileira a partir de perspectivas históricas, sociais, educacionais e culturais. Serão discutidas as relações entre literatura, identidade negra, oralidade, resistência e ancestralidade, considerando a exclusão histórica do sujeito negro do cânone literário brasileiro. A disciplina articula textos literários com produções teóricas sobre negritude, racismo estrutural, epistemologias negras, gênero e decolonialidade, valorizando também as contribuições dessa literatura na formação de educadores e na prática pedagógica antirracista.

### **Quinta-Feira**

Turno: Vespertino - 13h às 17h30  
Carga horária: 60h

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Literatura

**Professora:** Dra. Rita de Cássia Silva Dionísio Santos

**Ementa:** A literatura de autoria feminina. A crítica feminista. Literatura e estudos feministas. Escritoras mineiras de ontem e de hoje.

### **Sexta-Feira**

Turno: Vespertino - 13h às 17h30  
Carga horária: 60h

**Disciplina:** Literatura, Espaços, Identidades

**Professor:** Dr. Marcio Jean Fialho Sousa

**Ementa:** Estudo das poéticas da identidade na Literatura, considerando as relações entre literatura, espacialidade e processos de construção subjetiva, cultural e social. Leitura e análise crítica de textos poéticos, narrativos e dramáticos que problematizam pertencimento, alteridade, território, deslocamento, memória e representação do espaço. Investigação das marcas identitárias em diferentes períodos literários, com atenção às dinâmicas de gênero, raça, classe, regionalidade e diáspora. Discussão de abordagens teóricas sobre espaço, identidade e práticas culturais aplicadas à interpretação literária.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

**O período de inscrições será de 23/02/2026 a 27/02/2026**

Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído a graduação plena em Letras ou em áreas afins. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre a sua formação e os Estudos Literários. Não será cobrada taxa de inscrição às vagas, nem mensalidades para os candidatos aprovados. O interessado só poderá se inscrever em uma (1) disciplina para o 1º semestre de 2026, requerida por meio do preenchimento do seguinte formulário



[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRtWeJ8FQECPJYneCEZfFh9Fn9Tx-zs1Hmo3NU7HJ3FV\\_Prw/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRtWeJ8FQECPJYneCEZfFh9Fn9Tx-zs1Hmo3NU7HJ3FV_Prw/viewform?usp=publish-editor)

Ao requerer a sua inscrição por formulário dirigida ao PPGL o candidato declara estar ciente do estabelecido neste Edital e aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como as do Mestrado em Letras/Estudos Literários.

#### 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As proposições dos inscritos serão avaliadas por cada um dos docentes responsáveis pelas disciplinas requeridas. Será respeitada a autonomia dos professores para a composição da turma. A cada um dos docentes é reservado o direito de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, não cabendo recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

As propostas dos candidatos serão analisadas pelo(a) professor(a) ofertante da disciplina, em caráter eliminatório, segundo o seguinte critério:

- a) proposta de intenções e razões pelas quais o candidato deseja cursar a requerida disciplina, considerando a pertinência e a consistência da justificativa apresentada.

#### 5 – DO RESULTADO

Serão declarados aprovados os candidatos considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas oferecidas, não cabendo recursos para as suas decisões. O resultado será publicado na página <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl> até às **18 horas do dia 02/03/2026**.

#### 6 – MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar a sua matrícula na secretaria do PPGL no período de **03/03/2026 a 05/03/2026, das 13h às 17:00 horas**, podendo fazê-la pessoalmente ou por meio de representante. Em caso de representante, este deve estar autorizado por procuração escrita e assinada de próprio punho pelo solicitante. A entrega presencial da documentação deverá ser acompanhada dos documentos originais ou autenticados em cartório para autenticação pela secretaria do PPGL no ato da matrícula em disciplina isolada:

Segue a lista dos documentos exigidos, que devem ser apresentados legíveis e sem rasuras:

- a) Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação, autenticada em Cartório, ou acompanhada do documento original para autenticação na secretaria do PPGL;
- c) Cópia do Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em Cartório ou acompanhada do documento original para autenticação na secretaria do PPGL;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino;
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (xerox);



- f) Carteira de Identidade (xerox);
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (xerox);
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox);
- i) 02 fotos 3x4, recentes.

Na falta dos originais, as fotocópias dos itens b e c devem estar autenticadas em cartório.

- O candidato selecionado que deixar de efetivar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor(a) ofertante da disciplina.
- Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula no ato da própria matrícula. É vedada matrícula em uma segunda disciplina isolada no mesmo semestre.
- É vedada a matrícula de aluno que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplina isolada no semestre imediatamente anterior.
- É vedada a matrícula de aluno que, no ato da matrícula, tenha matrícula ativa (mesmo se em disciplina isolada) com outro curso da Unimontes.
- A matrícula em disciplina isolada faz do candidato um aluno especial, sem nenhum dos vínculos com o PPGL destinados aos alunos regulares.
- Os créditos cursados em disciplinas isoladas poderão ser aproveitados no próprio Mestrado em Letras no prazo de até 2 (dois) anos após a conclusão da disciplina isolada, desde que o candidato venha a ser aprovado em Processo Seletivo do PPGL destinado à composição de seu quadro de alunos regulares.
- Oportunamente os candidatos aprovados serão chamados à secretaria para apresentação dos documentos originais ou autenticados para conferência e arquivamento na secretaria do programa.

## 7 –DISPOSIÇÕES GERAIS

– Ao efetuar a sua matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Mestrado em Letras/Estudos Literários, disponíveis em <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl/>.

– Questões não contempladas neste Edital serão submetidas à apreciação do Colegiado do Mestrado em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros –Unimontes, que é soberano em suas decisões relativas ao presente Edital.

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2026.  
Professor Danilo Barcelos Corrêa (coordenador)  
**Coordenação do Mestrado em Letras/Estudos Literários**